

PORTARIA

Nº 0681/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **CAMILA DA SILVA MORAES**, matrícula nº 9170-7 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável por coordenar o IEC - Informação , Educação e Comunicação da Casa Lais Helena.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito